

AEEL envia carta ao DS sobre o Notícias Eletrobras nº 3470.

Surpreendidos pela decisão da Eletrobras em impor aos trabalhadores e trabalhadoras a assinatura de um Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho devido a caducidade da MP nº 927/20, divulgada através do Notícias Eletrobras nº 3470 de 30/07 p.p., após análise da Assessoria Jurídica que nos atende, encaminhamos a carta AEEL 027/20 ao Diretor de Gestão e Sustentabilidade, Luiz Augusto Pereira de Andrade Figueira, solicitando a revogação da decisão até que as Entidades de Representação sejam convocadas para discutirem o assunto, como prevê a Cláusula Oitava - Normas e Regulamentos de Recursos Humanos do ACT vigente:

“As Empresas signatárias deste Acordo se comprometem a discutir previamente com os Sindicatos signatários eventuais alterações das Normas Internas incorporadas aos Contratos Individuais de Trabalho dos Empregados, que porventura venham a implicar em diminuição das vantagens já existentes.”

Para acessar a carta [clique aqui](#).

Compartilhem este informe com os colegas!

Juntos somos mais fortes!

ASSOCIE-SE A AEEL ([clique aqui](#)) OU AO SINDICATO DE CLASSE (links nas logos abaixo)

A Diretoria, em 31 de julho de 2020.

Associação dos Empregados da Eletrobras – AEEL

